



UFAM

# BOLETIM UFAM

119ª EDIÇÃO ESPECIAL – PAD

Data: 17/12/2022

---

**PORTARIA Nº 2271/2022 – GR, de 06 de dezembro de 2022.**

**Art. 1º - RECONDUZIR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, para concluir, no prazo de 60 (sessenta) dias, a apuração de irregularidades apontadas no Processo SEI nº 23105.030897/2022-47, referentes à averiguação de responsabilidade de servidor, matrícula SIAPE n. 1551648, quanto à possível incontinência pública e conduta escandalosa na repartição, insubordinação grave em serviço e ofensa física em serviço, bem como demais fatos e atos conexos, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência das Portarias nº 1522/2022 prorrogada pela portaria nº 1920/2022. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.